



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 122 /GR, de 16 de fevereiro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.002327/2017-03,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, a **JAILSON BARBOZA COELHO**, matrícula SIAPE n.º 0387213, código de vaga n.º 299499, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível “1”, em Regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Produção de Animal/Instituto de Zootecnia, com fundamento no Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Emenda Constitucional n.º 041/2003.

II. Declarar vago o cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora